



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1661, ano 45, de 20 de setembro de 2023

## LEIS

Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 968/2023, de 20 de setembro de 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

### 06.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

#### 12 361 2007 2015 Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%

Fonte: 15431030 (Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%)

3390.30 99 - Material de Consumo ..... 44.959,95

3390.36 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... 10.000,00

3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 15.000,00

4490.51 99 - Obras e Instalações ..... 10.000,00

4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente ..... 15.000,00

**TOTAL ..... 94.959,95**

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 20 de setembro de 2023.

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 969/2023, de 20 de setembro de 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

### 10.100 SECRET MUNIC INFRA ESTRUTURA, AGRICULT E MEIO AMBIENTE 15 695 0537 1025 CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA

Fonte: 1706.3110 (Transferência Especial da União)  
4490.51 99 - Obras e Instalações ..... 300.000,00

**TOTAL ..... 300.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1661, ano 45, de 20 de setembro de 2023

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra  
Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 20 de setembro de 2023

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

**LICITAÇÕES**  
Setor de Licitações



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>